

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2020 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

PORTARIA Nº 835, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Portaria TSE nº 33, de 16/01/2020, que altera a Portaria TSE nº 671, de 13/09/2017, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, especifica o quantitativo de cargos efetivos vagos autorizados para provimento até 31/12/2020; e

CONSIDERANDO que este Regional, em razão de redistribuição por reciprocidade de dois cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupados pelos servidores Marcele Pires Dresch e Samir Almeida Teixeira, receberá do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina dois cargos vagos, passíveis de provimento no corrente exercício, conforme processos SEI nºs 0013628-58.2020.6.27.8000 e 0013991-12.2020.6.27.8011, respectivamente; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 409, de 23/06/2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, nº 132, de 13/07/2020, que suspendeu, a partir de 20 de março de 2020, a contagem do prazo de validade do Concurso Público TRE/TO nº 01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO
LAMOUNIER**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.